



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
E-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 62.823-9/2023
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
ASSUNTO : NORMATIZAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/PRES/JCN/2023

Estabelece fluxo específico para os processos de termo de cessão de uso do Diário Oficial Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC Web-TCE/MT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXIV e LIII do art. 27, ambos do Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021);

CONSIDERANDO a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC Web-TCE/MT) aos usuários e fiscalizados – estes por meio da celebração do termo de cessão de uso –, para uso e veiculação dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a implementação do DOC Web-TCE/MT, ferramenta 100% digital definida como meio eletrônico de publicidade institucional, cuja finalidade é promover o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer fluxo específico para os processos relacionados aos termos de cessão de uso do DOC Web-TCE/MT, na forma definida no Anexo Único desta Instrução Normativa.



Art. 2º Compete à Secretaria Executiva de Administração, por meio do Núcleo de Contratos, Convênios e Parcerias – com o auxílio da Secretaria-Geral do Plenário e da Gerência de Registro e Publicação –, fiscalizar e gerir os termos de cessão de uso do DOC Web-TCE/MT.

Art. 3º Eventuais situações omissas serão resolvidas pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

(assinatura digital)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

(*) O anexo referenciado nesta Instrução Normativa poderá ser consultado no *site* do TCE-MT, por meio do *link*: <https://www.tce.mt.gov.br/legislacoes/instrucoes-normativas>.